




MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 013 de 01 de fevereiro de 2023.

Publicado no Quadro de A.
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 01 / 02 / 2023.

Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Silvio José de Almeida e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica concedida e programada à licença Prêmio ao Servidor **Silvio José de Almeida**, pelo período de 06(seis) meses, de acordo com o art.2º da Lei Complementar nº 027/2016.

Art. 2º – O Período a ser gozado terá termo inicial em **01/02/2023** e termo final em **01/08/2023**, quando o servidor deverá retomar as suas atividades.

Art. 3º – Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 01 de fevereiro de 2023.


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito